



Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 005/2020, de 4 de fevereiro de 2020

**Altera a Lei Municipal nº 583/2017,
na forma que indica**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. A Gratificação denominada PMAQ, instituída pela Lei Municipal nº 583/2017 passará a ser denominada de "Gratificação de Desempenho da Saúde".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
Prefeito de Barreira



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com